



# CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Criado pela Lei Municipal nº. 4.599 de 28 de Dezembro de 1998



## ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 11/02/2016

1 Aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis, às dezoito horas,  
2 estiveram reunidos na sala de reuniões do CME no térreo do prédio anexo a  
3 SME: os (as) conselheiros (as): Benedita Ivete Brandini Negreiros, Maria da  
4 Graça Victorino de Paula, Solange Prado Castel, Joselene Rodrigues Henriques,  
5 Dagmar de Paula Queluz, Iris Andia Meneguel Polezi, Maria Madalena Tricânico  
6 C. Silveira e a Presidente Sandra Helena Perina. Justificaram suas faltas às  
7 conselheiras: Rosebelly Nunes Marques, Fausto Rocha, Juliano Pereira Passos,  
8 Alessandra Regina Temperini, Letícia Rocha Duarte, Gabriela Zanin de Castro  
9 Vasconcellos. Tendo como pauta: Expediente - Verificação do quórum,  
10 aprovação da ata da reunião anterior, justificativas e faltas. Ordem do dia -  
11 Conferência Municipal de Educação/PME e Informes. A presidente verificou o  
12 quórum e deu início a reunião com apresentação das justificativas e faltas. Na  
13 leitura de ata para ser lida e aprovada, por não ter ata pronta para apreciação,  
14 foi dado prosseguimento na reunião, adentrando na ordem do dia. Tivemos a  
15 presença de Sandra Virgínia Momesso Gimenes, representante enviada pelo  
16 Conselho Tutelar, a conselheira Ivete questionou sobre a sua permanência e/ou  
17 não no CME. Ficou decidido que o CME solicitará à Comissão de Legislação, um  
18 parecer sobre a situação da permanência e/ou não no CME, devido ao fato da  
19 mesma não fazer mais parte do Conselho Tutelar; Quanto a questão da  
20 solicitação encaminhada pela LANISA, foi realizada a leitura do documento  
21 enviado pela Instituição e colocado para aprovação e/ou não. LANISA enviou ata  
22 da eleição, mas não tem a Certidão Negativada. Está positivada e, portanto, falta  
23 documentação. Enquanto escola, não tem mais convênio com a Prefeitura. Ficou  
24 definido que o CME solicitará à LANISA, os documentos faltantes, para dar  
25 continuidade ao processo, sendo que os mesmos deverão ser entregues até  
26 quarenta e oito horas antes da próxima reunião, que será em dez de março de  
27 dois mil e dezesseis. O Plano de Ação, Sandra esclareceu que o plano de ação  
28 é um planejamento das ações. Foi lido e verificou-se que há uma pendência do  
29 cumprimento e averiguação das contas do último trimestre de dois mil e quinze,  
30 que a Comissão ainda não recebeu. Deverá ser agendada uma nova data, para  
31 averiguação. Para esclarecimentos, serão convidados para a próxima reunião  
32 do CME, o Sr. Paulo Torres, do Setor Financeiro, a Sra. Daisy Eluf, da Merenda  
33 Escolar e a Sra. Sandra Ferreira, do Departamento de Informática. A conselheira  
34 Ivete sugeriu que sejam feitos gráficos comparativos aos trimestres, para  
35 apreciação e apresentação aos membros do CME. Sugeriu, também, a  
36 participação de um conselheiro na Comissão de compras da SME. Sandra  
37 questionou se haverá disponibilidade de um membro para esse  
38 acompanhamento. Nas próximas reuniões será definida a Comissão para a  
39 eleição do CME, o processo terá início no mês de julho. A conselheira Solange  
40 informou que no dia dez de março, haverá a substituição de membros do CAE  
41 (Conselho de Alimentação Escolar), na SME. Sandra informou que participará  
42 do dia dez de março, da reunião da UNCME. Neste dia, haverá reunião do CME  
43 e o Conselheiro Juliano, vice-presidente do CME, conduzirá a reunião. Nada  
44 mais havendo, encerrou-se a reunião. Eu, Maria da Graça Victorino de Paula,  
45 redigi esta ata que depois de aprovada será assinada por mim, pela Presidente  
46 e demais conselheiros presentes.

*Maria da Graça Victorino de Paula*  
*Sandra Helena Perina*  
*Juliano Pereira Passos*  
*Sandra Helena Perina*  
*Sandra Helena Perina*

Prefeitura Municipal de Piracicaba - Secretaria Municipal de Educação  
Rua Cristiano Cleopath, 1902 - Alemães - Piracicaba, SP - CEP: 13419-310  
Fones: (19) 3417-1474 / 3426-4929 - E-mail: cme.piracicaba.sp@gmail.com